



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete - Interino

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Meio Ambiente - Interino

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2104

Sexta-Feira, 19 de Fevereiro de 2021



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 146 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 005/2021 da Secretaria Municipal Defesa Civil e Ordem Pública,

#### RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor NEVITON ÁVILA DE OLIVEIRA, matrícula 1.115, portador da CNH 01886681500, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

L200 – Placa KNZ 3089

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 147 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 008367/2020,

#### RESOLVE

Excluir da Portaria nº 192 de 22 de junho de 2018 os Membros DIMAS ZANATA e ANA LÚCIA GIOSEFF como representantes da entidade RENASCE São José no Comitê Gestor Municipal das Micros e Pequenas Empresas, a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de fevereiro de 2021

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 148 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 008367/2020,

**R E S O L V E**

Excluir da Portaria nº 45 de 08 de fevereiro de 2018 o Membro **ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO** como representante da entidade **RENASCE São José** no Núcleo Gestor do Comitê Municipal do Plano Diretor, a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de fevereiro de 2021

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 149 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 008367/2020,

**R E S O L V E**

Excluir da Portaria nº 249 de 16 de agosto de 2019 o Membro **ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO** como representante da entidade **RENASCE São José** no Grupo de Trabalho de acompanhamento de execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - **PMGIRS**, a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de fevereiro de 2021.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 150 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 008367/2020,

**R E S O L V E**

Excluir da Portaria nº 302 de 04 de julho de 2017 o Membro **ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO** como representante da entidade **RENASCE São José**, do Núcleo Gestor do Comitê Municipal do Plano Diretor, a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 19 de fevereiro de 2021

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 7446/2020  
Complemento de valor

Ref. Complemento de valor para Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados na Retroescavadeira New Holland B90 B, no valor de R\$ 196,86 (Cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos).

Considerando a necessidade de complemento de valor à Dispensa Licitatória do processo nº 07446/2020, divulgada no diário oficial nº 2059 para contratação de empresa para aquisição de 02 Unidades Placa de freio cód: 87708434, no valor de R\$ 196,86 (Cento e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), a serem utilizados na Retroescavadeira New Holland B90B. A referida dispensa será com a empresa **TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.172.497/0001-93, com sede a Rua Henrique Burnier, 329, Mariano Procópio, em Juiz de Fora - MG.

Urge esclarecer que o enquadramento se dará nos mesmos moldes da dispensa acima mencionada

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO o complemento da Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de fevereiro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO Nº 004/2021 – PRESENCIAL**

PROCESSO Nº: **6750/2020**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **P.C.V MOURA AUTO CENTER - ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **007/2021**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 6750/2020      Licitação: 4/2021 - PR      Data da Homologação:							
Fornecedor: 5388      - P.C.V. MOURA AUTO CENTER							
3	03-16-0690	Serviços de Mecânica e Elétrica geral para ônibus e microôni		HORA	803,000	0,0000	233,0000
Total do Fornecedor ----->					803,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 19 de Fevereiro de 2021.

**Pedro Henrique Maciel Pereira**  
Chefe da Divisão de Contratos

**COMUNICADO**

A Divisão de Patrimônio do Município de São José do Vale do Rio Preto, de acordo com o Decreto Municipal nº 2.852/2018, que Aprova a Instrução Normativa ADM nº 001/2018, onde dispõe sobre as Normas Gerais E Orientações a Serem Adotadas Para o Controle e Conservação dos Bens Patrimoniais do Poder Executivo Municipal, vem através do presente, COMUNICAR que todas as Unidades Administrativas (secretaria, setor, divisão, escola, PSF e demais), deverão encaminhar ao setor de Patrimônio, até o dia 16 de novembro do ano corrente, o levantamento patrimonial de todos os bens de natureza permanente, conforme artigo 6º, § 1º da instrução acima citada:

*“O levantamento patrimonial deverá ser realizado pelo servidor responsável de cada unidade administrativa, que encaminhará à Divisão de Patrimônio até o fim da primeira quinzena de novembro de cada ano e/ou sempre que solicitado”. (Grifos nossos)*

A Divisão de Patrimônio se coloca à disposição para dirimir dúvidas através do Whatsapp (24) 99253.0484 e telefone (24) 2224.1552.

**PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Patrimônio - Contabilista  
Matrícula 2802